



Ofício Circular nº 202/2025 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0001099-65.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de deferimento de pedido de Recuperação Judicial

Excelentíssimos(as) Senhores,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, de ID 5895370, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, comunicando o deferimento e o processamento do pedido de Recuperação Judicial das empresas: Elis Regina da Silva Giacomini (CNPJ nº 59.697.749/0001-82), Vanderlei Giacomini (CNPJ nº 59.684.798/0001-80) e Vanderlei Giacomini e Cia Ltda. (CNPJ nº 29.815.672/0001-37).

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

